



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0010142-93.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: AKIYAMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

CNPJ: 02.688.100/0004-20

CONTRATO: 56/2023 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 56/2023 foi assinado pelas partes em 28/12/2023 (1723372);

Considerando que, na sua Cláusula Oitava, verifica-se que a despesa decorrente da aquisição do objeto contratual correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2023, na Natureza de Despesa 449052, PTRES 167866, comprometida pela Nota de Empenho nº 2023NE000613, de 21/12/2023, no valor de **R\$ 1.491.132,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais)**;

Considerando que, após a assinatura do citado instrumento contratual, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças constatou a ausência de informação (Plano Interno) na citada nota de empenho emitida e constante no acordo, o que gerou a necessidade de emissão de novo documento orçamentário (1725537 e 1725458);

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000617, de 29/12/2023, no valor de **R\$ 1.491.132,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais)**;

Considerando que deve constar no instrumento contratual a menção ao número da nova nota de empenho emitida no mesmo valor;

Considerando o que dispõe o art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, em Substituição, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente contrato correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2023, na Natureza de Despesa 449052, PTRES 167866, comprometida pela Nota de Empenho nº **2023NE000613, de 21/12/2023**, no valor de **R\$ 1.491.132,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais)**.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente contrato correrá à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2023, na Natureza de Despesa 449052, PTRES 167866, comprometida pela Nota de Empenho nº **2023NE000617, de 29/12/2023**, no valor de **R\$ 1.491.132,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais)**.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 19/02/2024, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1754227&crc=C7D29B8C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1754227** e o código CRC **C7D29B8C**.